MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS (DETE)

EDITAL DETE Nº 02/2024
Retificado 2

Dispõem sobre a seleção de **Professor Formador**, a fim de atuar no Curso de **Bacharelado em Engenharia de Produção**, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB.

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul)**, em conjunto com a Chefe de Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de **PROFESSOR FORMADOR**, a fim de atuar no Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância, em consonância com a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Ofício n° 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES de 22 de novembro de 2016, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017 e a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital.

1.2. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão designada para este fim.

1.2.1. Atendendo o Art. 20, da Lei 9.784/99, poderá ser declarada, de ofício ou a pedido, suspeição de integrante da comissão de seleção que tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguma ou algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau".

1.3. Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

1.4. A participação no curso objeto do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo(a) candidato(a) aprovado(a) na sua unidade de lotação/exercício.

1.5. Conforme a Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

1.6. A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo de caráter temporário, para um período de atuação de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogável, conforme necessidade de continuidade da função, respeitando o prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme Art. 3º da portaria CAPES nº 102/2019.

1.7. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas, exclusivamente com o assunto "PROFESSOR-FORMADOR-DUVIDAS", para o e-mail

pl-engenhariadeproducao@ifsul.edu.br.

2. DAS VAGAS

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 14 (quatorze) vagas para a função de PROFESSOR FORMADOR, conforme disposto no Quadro II, para atender às necessidades de docência nas disciplinas a serem ofertadas no Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, conforme cronograma de oferta de disciplinas do curso.

2.2. Serão classificados candidatos em até 6 (seis) vezes o número de vagas ofertadas (conforme Quadro IV) para compor cadastro de reserva, e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a estrita ordem de classificação.

2.3. É permitido aos candidatos concorrerem a, no máximo, 02 (duas) disciplinas por semestre, dispostas no Quadro II.

2.3.1. Não serão homologadas inscrições de candidatos em mais de duas disciplinas por semestre.

2.3.2. No caso de candidatos inscritos para mais de duas disciplinas por semestre, serão consideradas para fins de análise da homologação de inscrições os dois últimos e-mails recebidos com solicitação de inscrições.

3. DAS INSCRIÇÕES E RESULTADOS

3.1. As inscrições serão recebidas, unicamente, via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: pl-engenhariadeproducao@ifsul.edu.br.

3.1.1. No campo “Assunto” **deverá** conter o nome completo do(a) candidato(a) e a disciplina a ser ministrada, tal como: [NOME DO(A) CANDIDATO(A) – PROFESSOR FORMADOR / DISCIPLINA].

3.1.2. O e-mail de inscrição **deve** ser enviado até às 23h59min da data limite para Inscrições, conforme Quadro I, com a seguinte documentação em anexo no **formato pdf:**

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I).

b) Cópia dos diplomas de graduação e pós-graduação (doutorado ou mestrado ou especialização), conforme formação exigida no Quadro II.

c) Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano de atuação no magistério superior com título mínimo de Mestre, ou de experiência mínima de 3 (três) anos na docência do Ensino Superior, conforme Portaria Capes nº 183 de 21 de outubro 2016.

d) Formulário de Análise Curricular (Anexo IV), preenchido e assinado.

i. Não serão pontuados os itens que não apresentarem os respectivos documentos comprobatórios.

e) Documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados Anexo IV, no **formato pdf:**

i. **Devem** ser enviados SOMENTE os documentos comprobatórios que correspondam aos grupos de pontuação do Formulário de Análise Curricular (Anexo IV).

ii. Os documentos comprobatórios **deverão** estar agrupados em arquivo único, no formato pdf, por grupo de pontuação ao qual pertence. Totalizando assim 6 (seis) arquivos conforme relação abaixo:

1. Formação Acadêmica (Anexo_IV_Grupo_1.pdf).
2. Experiência profissional (Anexo_IV_Grupo_2.pdf).
3. Participação em Programas/Projetos (Anexo_IV_Grupo_3.pdf).
4. Docência Presencial (Anexo_IV_Grupo_4.pdf).
5. Experiência em EaD (Anexo_IV_Grupo_5.pdf).
6. Produção Acadêmica (Anexo_IV_Grupo_6.pdf).

f) Plano de Trabalho (Anexo III) referente a disciplina escolhida (Quadro II).

i. O candidato(a) deverá escolher um conteúdo da ementa da disciplina (Quadro III) e prever o planejamento das atividades de estudo, conforme modelo constante no Anexo II.

g) Curriculum Lattes atualizado, no formato **pdf**.

h) Anexo V - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS POR E-MAIL, devidamente preenchido e assinado.

i) Cópia do documento de Identificação oficial com foto.

Quadro I – Cronograma

Publicação do Edital	26/06/2024
Prazo para pedidos de impugnação do Edital	27/06/2024
Inscrições	26/06/2024 a 26/07/2024
Homologação preliminar das inscrições	07/08/2024
Prazo para interposição de recursos da homologação preliminar das inscrições (Etapa 1 de Recursos)	08/08/2024

Homologação das inscrições e Divulgação das pontuações preliminares da Análise Curricular e do Plano de Trabalho e Resultado Preliminar	14/08/2024
Prazo para interposição de recursos da divulgação das pontuações preliminares da Análise Curricular e do Plano de Trabalho e Resultado Preliminar (Etapa 2 de Recursos)	15/08/2024
Homologação do Resultado Final	20/08/2024

3.1.3 Para comprovação da experiência de atuação no magistério da educação básica ou superior serão considerados atestados ou declarações de docência das instituições empregadoras especificando o cargo, nível de ensino e período de atuação na função, devidamente assinada pelo responsável com o carimbo da instituição; caso declaração emitida por um Sistema de Informação Institucional deve possuir verificação de autenticação de documento.

3.1.3.1 Para fins de comprovação de experiência no magistério superior, consideram-se todas as atuações nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB, tais como as de tutoria, professor formador, professor conteudista, de coordenadorias de tutoria, de curso, geral e adjunta, além da atividade de administração da plataforma Moodle, conforme disposto no item 7 do Ofício n° 187/2016- CCB/CGFO/DED/CAPES de 22 de novembro de 2016.

3.1.3.2 Não serão consideradas como experiência no magistério da educação básica ou superior as aulas ministradas nos programas de mestrado e doutorado (estágio de docência), produção acadêmica, orientações de qualquer ordem, inclusive trabalho de conclusão de curso (TCC) ou trabalhos acadêmicos de qualquer natureza, atividades como, instrutor, monitor, bolsista discente, qualquer forma de estágio e tutoria (excetuando os casos que possam ser considerados pelo item 3.1.3.1).

Quadro II – Disciplinas ofertadas e formação exigida

Disciplina	**Carga Horária total da disciplina**	**Período provável de oferta da disciplina[1]**	**Formação Exigida**
Introdução à Engenharia de Produção	60	Out/24 a Mar/25	Bacharelado em Engenharia de Produção ou Engenharia de Gestão ou Engenharia Industrial com pós-graduação em qualquer área. **OU** Curso superior em qualquer área com pós-graduação *stricto sensu* em Engenharia de Produção ou Engenharia de Gestão ou Engenharia Industrial.
Fundamentos da Matemática	45	Out/24 a Mar/25	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em qualquer área. **OU** Bacharelado em Matemática com pós-graduação em qualquer área. **OU** Bacharelado em Engenharia com pós-graduação em qualquer área.

			OU Curso superior em qualquer área com pós-graduação *stricto sensu* na área de Matemática[2]. **OU** Curso superior em qualquer área com pós-graduação *stricto sensu* na área de Engenharia[2].
Fundamentos de Física	45	Out/24 a Mar/25	Licenciatura em Física com pós-graduação em qualquer área. **OU** Bacharelado em Física com pós-graduação em qualquer área. **OU** Bacharelado em Engenharia com pós-graduação em qualquer área. **OU** Curso superior em qualquer área com pós-graduação *stricto sensu* na área de Física[2]. **OU** Curso superior em qualquer área com pós-graduação *stricto sensu* na área de Engenharia[2].
Ciências do Ambiente	30	Out/24 a Mar/25	Curso Superior em qualquer área com pós-graduação *stricto sensu* na área de Ciências Ambientais[2]. **OU** Curso Superior em qualquer área com pós-graduação *stricto sensu* na área de Engenharia[2].
Sociologia do Trabalho	30	Out/24 a Mar/25	Curso Superior de Bacharelado em Sociologia ou áreas afins com pós-graduação em qualquer área. **OU** Curso Superior em qualquer área com pós-graduação *stricto sensu* na área de Ciências Sociais[2]. **OU** Curso Superior em qualquer área com pós-graduação *stricto sensu* em Engenharia de Produção.
Libras	30	Out/24 a Mar/25	Licenciatura em Letras-Libras ou áreas afins com pós-graduação em qualquer área. **OU** Curso Superior em qualquer Licenciatura com pós-graduação na área de Linguística e Literatura[2].
Comunicação e Expressão	30	Out/24 a Mar/25	Licenciatura em Letras ou áreas afins com pós-graduação em qualquer área. **OU** Curso superior em qualquer área com pós-graduação *stricto sensu* na área de Linguística e Literatura[2].
Metodologia de Pesquisa Científica	30	Abr/25 a Set/25	Curso Superior em qualquer área com pós-graduação *stricto sensu* na área de Educação[2]. **OU**

			Curso Superior em qualquer área com pós-graduação *stricto sensu* na área de Administração[2]. **OU** Curso Superior em qualquer área com pós-graduação *stricto sensu* na área de Engenharia.
Cálculo 1	75	Abr/25 a Set/25	Licenciatura em Matemática com pós-graduação em qualquer área. **OU** Bacharelado em Matemática com pós-graduação em qualquer área. **OU** Bacharelado em Engenharia com pós-graduação em qualquer área. **OU** Curso superior em qualquer área com pós-graduação *stricto sensu* na área de Matemática[2]. **OU** Curso superior em qualquer área com pós-graduação *stricto sensu* na área de Engenharia[2].
Teoria Geral da Administração	30	Abr/25 a Set/25	Curso Superior de Bacharelado em Administração ou áreas afins com pós-graduação em qualquer área. **OU** Curso Superior em qualquer área com pós-graduação *stricto sensu* na área de Administração[2]. **OU** Curso Superior em qualquer área com pós-graduação *stricto sensu* em Engenharia de Produção.
Química Geral	60	Abr/25 a Set/25	Licenciatura em Química com pós-graduação em qualquer área. **OU** Bacharelado em Química com pós-graduação em qualquer área. **OU** Bacharelado em Engenharia Química com pós-graduação em qualquer área. **OU** Curso Superior em qualquer área com pós-graduação *stricto sensu* na área de Química[2]. **OU** Curso Superior em qualquer área com pós-graduação *stricto sensu* na área de Engenharias III[2].
Linguagem de Programação 1	60	Abr/25 a Set/25	Curso Superior em qualquer área com pós-graduação *stricto sensu* na área de Computação [2] **OU** Curso Superior em qualquer área com pós-graduação *stricto sensu* na área de Engenharia [2]

Desenho Técnico auxiliado por computador	60	Abr/25 a Set/25	Curso Superior de Bacharelado em Engenharia com pós-graduação em qualquer área. **OU** Curso Superior de Bacharelado em Design com pós-graduação em qualquer área. **OU** Curso Superior em qualquer área com pós-graduação *stricto sensu* na área de Arquitetura, Urbanismo e Design[2].
Física I	60	Abr/25 a Set/25	Licenciatura em Física com pós-graduação em qualquer área. **OU** Bacharelado em Física com pós-graduação em qualquer área. **OU** Bacharelado em Engenharia com pós-graduação em qualquer área. **OU** Curso superior em qualquer área com pós-graduação *stricto sensu* na área de Física[2]. **OU** Curso superior em qualquer área com pós-graduação *stricto sensu* na área de Engenharia[2].

[1]As datas são apenas previsões, podendo ser antecipadas e/ou postergadas dependendo do desenvolvimento do calendário letivo.

[2] Conforme classificação de áreas e sub áreas de conhecimento da CAPES disposta na tabela encontrada em: http://capes.gov.br/ ou https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao

Quadro III – Relação de Disciplinas e Ementas

Disciplina	Ementas
Introdução à Engenharia de Produção	Ambientação à educação a distância**.** Definição e história da Engenharia de Produção. Estudo das principais áreas da Engenharia de Produção. Comparação entre a Engenharia de Produção e os outros tipos de Engenharia. Análise do trabalho e da regulamentação profissional do Engenheiro de Produção. Aplicação dos conceitos e execução de projetos interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão.
Fundamentos da Matemática	Revisão de tópicos do Ensino Médio, em especial, aqueles relacionados ao conceito de geometria espacial e funções. Fundamentação para o estudo posterior do Cálculo Diferencial, Integral e Numérico. Aplicação dos conceitos e participação em projetos interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão.
Fundamentos de Física	Interpretação dos fenômenos físicos e significado da medida, das grandezas fundamentais da física e suas correlações. Abordagem do método científico, noções introdutórias de Mecânica da Partícula, Mecânica do Movimento, Energia e Trabalho, Termodinâmica, Eletromagnetismo, Óptica, Física Moderna-Relativística. Observação experimental e realização de medidas. Adaptação à linguagem e ao modo de pensar característicos da física. Discussão do significado de uma lei física e de seu caráter aproximado. Compreensão do papel da experiência como fonte inspiradora frequente e como teste final obrigatório de uma lei física e da expressão matemática com que se apresentam estas leis. Introdução sistemática dos "métodos matemáticos" na formulação e na aplicação das

	leis físicas, por meio de sua história e da evolução dos seus conceitos. Entendimento da transcrição de uma situação física descrita por meio de palavras convencionais em uma linguagem matemática e, após equacionar o problema, resolvê-lo por método algébrico ou gráfico. Aplicação dos conceitos e participação em projetos interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão.
Ciências do Ambiente	Introdução à ciência ambiental e sustentabilidade. Conceitos básicos de ecologia, ecossistemas, biomas e teias alimentares. Ciclos biogeoquímicos. Crescimento Populacional e Sustentabilidade. Educação Ambiental. Poluição atmosférica. Poluição dos solos. Poluição das águas. Resíduos sólidos. Impactos ambientais e legislação pertinente. Fontes alternativas de energia e sua geração. Eficiência energética. Aplicação dos conceitos e participação em projetos interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão.
Sociologia do Trabalho	Análise sobre o trabalho na sociedade moderna a partir da discussão sobre seu significado, formas de organização, regulação estatal e relação com a base econômica. Discussão sobre os aspectos subjetivos e sociais, individuais e coletivos, da relação entre trabalhador e trabalho. Aplicação dos conceitos e participação em projetos interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão.
Libras	Reflexão sobre elementos teórico-práticos que permitam a ampliação do conhecimento das práticas linguísticas inerentes a Libras, tendo como referência as categorias "especificidades linguísticas e uso instrumental de Libras" e "aspectos culturais sócio-linguísticos das comunidades sinalizantes". Aplicação dos conceitos e participação em projetos interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão.
Comunicação e Expressão	Desenvolvimento de letramentos acadêmicos por meio da leitura, análise e produção de gêneros pertencentes à esfera acadêmica. Prática da leitura e da escrita, reflexão e posicionamento crítico em relação a temas contemporâneos transversais como Ciência e Tecnologia, Economia e Meio ambiente. Aplicação dos conceitos e participação em projetos interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão.
Metodologia de Pesquisa Científica	Conceito e visão histórica da ciência. Estudo teórico de processos técnico-científicos, a partir de conceitos e teorias relativos à metodologia de pesquisa científica. Procedimentos metodológicos de preparação, execução e apresentação, oral ou escrita, de trabalhos científicos. Aplicação das normas técnicas para elaboração de trabalhos acadêmico-científicos segundo a ABNT. Aplicação dos conceitos e execução de projetos interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão.
Cálculo 1	Estudo dos conceitos de limites e continuidade, derivadas, integrais definidas, indefinidas e o teorema fundamental do cálculo, bem como aplicações desses conceitos que são ferramentas necessárias para a resolução de problemas relacionados à área de Engenharia. Aplicação dos conceitos e participação em projetos interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão.
Teoria Geral da Administração	Compreensão das principais abordagens da Teoria Geral da Administração (TGA) em uma perspectiva histórica e social: clássica, humanista, neoclássica, comportamental, estruturalista, sistêmica e contingencial. Estudo do paradigma taylorista-fordista e o paradigma toyotista. Abordagem dos temas contemporâneos da TGA e as tendências da administração moderna: Liderança, motivação, comunicação, conflitos, cultura organizacional e organizações de aprendizagem. Aplicação dos conceitos e participação em projetos interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão.

Química Geral	Estudo de conceitos gerais da química. Busca da compreensão da estrutura atômica, das ligações químicas, das propriedades da matéria. Estudo das soluções e sua solubilidade, equilíbrio químico e termodinâmica. Cálculo estequiométricos. Aplicação dos conceitos e participação em projetos interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão.
Linguagem de Programação 1	Introdução de todo o ferramental básico necessário para implementar programas em Python. Aplicações que incluem tipos de dados, do uso de variáveis e constantes na linguagem, e dos operadores aritméticos, lógicos e relacionais. Estudo de estruturas de decisão e de repetição, funções e matrizes. Desenvolvimento de aplicações básicas utilizando a linguagem Python. Aplicação dos conceitos e participação em projetos interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão.
Desenho Técnico auxiliado por computador	Conhecimento dos princípios teóricos e fundamentos do desenho técnico. Compreensão e domínio das principais técnicas de desenho, bem como do manuseio dos materiais de desenho. Estudo dos recursos de software de Desenho Assistido por Computador (CAD) para modelagem 3D paramétrica, montagem e detalhamento para fabricação e montagem de máquinas e produtos. Aplicações do Desenho Universal (inclusivo) nas empresas. Aplicação dos conceitos e participação em projetos interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão.
Física 1	Introdução à Física. Estudo da Análise dimensional. Cinemática vetorial e Dinâmica da partícula. Conservação do momento linear. Colisões. Definição de Trabalho e energia. Conservação de energia mecânica. Estática, Caracterização de Momento angular e torque. Campo gravitacional. Cinemática e Dinâmica de rotação; Conservação do Momentum Angular; Gravitação; Estática dos Fluidos; Dinâmica dos Fluidos. Aplicação dos conceitos e participação em projetos interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão.

4. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

4.1. Serão homologadas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

a) Ser **docente do quadro de servidores permanentes** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em pleno exercício de suas atividades profissionais, isto é, não gozar de afastamento de qualquer ordem, bem como redução de carga horária para fins de capacitação.

i. Poderão participar **docentes aposentados do IFSul** que atendam os critérios da área de atuação das disciplinas, conforme Art. 1º da lei 11.273/2006.

ii. Em atendimento à Portaria CAPES nº 102/2019, as vagas destinadas à função de PROFESSOR FORMADOR deverão ser preenchidas preferencialmente por **PROFESSORES EFETIVOS** do quadro do IFSul, e, não havendo preenchimento das vagas, estas poderão ser preenchidas por **PROFESSORES EXTERNOS**, sendo que, em todos os casos, os candidatos devem atender aos requisitos deste edital e às especificidades de cada vaga discriminada no Quadro II.

b) Possuir formação acadêmica conforme Quadro II (formação exigida) deste Edital.

c) Ter, além da formação exigida, experiência mínima de 1 (um) ano na docência no Ensino Superior com título mínimo de Mestre, ou ter experiência de 3 (três) anos ou mais na docência no Ensino Superior, conforme Portaria Capes nº 183 de 21 de outubro 2016.

d) Dispor de 15 (quinze) horas semanais para atuar na função.

e) Disponibilidade para realizar viagens e atender às necessidades didático-pedagógicas junto aos polos de apoio presencial.

f) Disponibilidade para gravar vídeos e participar de webconferências (aula online).

g) Não possuir redução de carga horária para fins de capacitação para funcionários do serviço público federal, estadual e/ou municipal.

h) Não exceder 60 (sessenta) horas semanais de trabalho.

i) Ter disponibilidade para cumprir todas as obrigações inerentes às funções previstas neste Edital.

5. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

5.1. O regime de trabalho do PROFESSOR FORMADOR é de 15 (quinze) horas semanais, sendo que, deverá ser compatível com a carga horária do componente curricular/disciplina e com o calendário acadêmico.

5.2. Farão parte das atribuições do PROFESSOR FORMADOR:

a) Compor o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado de Curso quando solicitado.

b) Participar da capacitação específica para o desempenho de sua função.

c) Preparar o material didático e o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com antecedência mínima de 20 (vinte) dias ao início da disciplina.

d) Acompanhar as atividades do AVA, interagindo com os estudantes e tutores.

e) Analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos e propor procedimentos, que melhorem o seu rendimento.

f) Planejar e acompanhar a execução das aulas e encontros presenciais estabelecidos no calendário acadêmico.

g) Participar de reuniões periódicas com tutores, demais professores formadores e coordenador de curso.

h) Produzir, em colaboração com o coordenador do curso, o Plano de Ensino e o Guia Didático, conforme padrões institucionais.

i) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias.

j) Orientar as atividades e prestar atendimento à equipe de tutoria que atua em componentes curriculares/disciplinas sob sua responsabilidade.

k) Acompanhar os tutores a distância no ambiente *online* (Moodle), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via e-mail.

l) Esclarecer as dúvidas dos tutores e estudantes, com resposta em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.

m) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso.

n) Produzir e encaminhar, mensalmente, relatórios das atividades desenvolvidas e/ou dados para o fomento de pesquisas relacionadas às temáticas trabalhadas no programa ao coordenador do curso.

o) Encaminhar, ao coordenador de curso, a frequência dos cursistas.

p) Avaliar as atividades propostas e realizar o fechamento das notas/conceitos da disciplina, em conjunto com equipe de tutoria, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o encerramento da sua disciplina.

q) Registrar aulas e notas no sistema acadêmico institucional (SUAP-Edu) em, no máximo, 10 (dez) dias após o fim de sua disciplina.

r) Registrar as notas das reavaliações de alunos no sistema acadêmico institucional (SUAP-Edu) até o final do semestre letivo.

s) Gravar vídeos e/ou participar de webconferência (aula *online*) com os polos.

t) Execução e participação em atividades interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão com demais professores do semestre.

u) Elaboração e submissão de Projeto em editais internos do IFSul quando responsável por componentes curriculares de pesquisa e extensão.

5.3. O PROFESSOR FORMADOR que não atender aos dispositivos previstos no item 5.2 poderá ser sumariamente desligado do curso.

5.4. De acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostas a seguir:

a) Professor Formador I: valor de R$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior.

b) Professor Formador II: valor de R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

5.5. Os professores formadores somente farão jus ao recebimento de 1 (uma) bolsa a cada 15 (quinze) horas, remuneradas mensalmente, da carga horária de sua disciplina (conforme Quadro IV), mesmo que venham exercer a função em mais de uma turma ou polo (município).

5.5.1. O pagamento da última bolsa será concedido, exclusivamente, a partir da observância do registro de aulas e notas no sistema acadêmico (SUAP-Edu).

Quadro IV – Relação de Bolsas por Disciplina

Disciplina - Semestre	Carga Horária	Quantidade de bolsas	Quantidade de vagas
Introdução à Engenharia de Produção – 1º semestre	60	4	1
Fundamentos da Matemática - 1º semestre	45	3	1
Fundamentos de Física - 1º semestre	45	3	1
Ciências do Ambiente - 1º semestre	30	2	1
Sociologia do Trabalho - 1º semestre	30	2	1
Libras - 1º semestre	30	2	1
Comunicação e Expressão - 1º semestre	30	2	1
Metodologia de Pesquisa Científica – 2º semestre	30	2	1
Cálculo 1 – 2º semestre	75	5	1
Teoria Geral da Administração – 2º semestre	30	2	1
Química Geral – 2º semestre	60	4	1
Linguagem de Programação 1 – 2º semestre	60	4	1
Desenho Técnico auxiliado por computador – 2º semestre	60	4	1
Física 1 – 2º semestre	60	4	1

6. DA SELEÇÃO

6.1. A Seleção consistirá de 2 (dois) tipos de avaliação:

6.1.1. Análise Curricular, e

6.1.2. Análise de Planejamento Didático voltado para EaD (Plano de Trabalho).

6.2. A Análise Curricular totalizará, no máximo, 60 (sessenta) pontos, de acordo com o Anexo IV.

6.2.1. Não serão pontuados os itens que não apresentem os documentos comprobatórios.

6.2.2. Não serão avaliados e/ou validados os documentos apresentados fora do prazo, contendo rasuras, ilegíveis e que não contemplem os itens divulgados.

6.2.3. Para o cálculo da pontuação a ser atribuída aos itens, deverão ser desprezadas as frações de anos, horas e semestres restantes que não totalizarem um período Completo, necessário para atribuição de pontuação.

6.2.4. No Grupo "1-Formação Acadêmica", será considerada, somente, a pontuação da titulação de maior valor, não sendo cumulativa.

6.2.5. O preenchimento do Anexo IV, Formulário de Análise Curricular, se trata de uma pontuação prévia não vinculante. A pontuação final da análise curricular dependerá, exclusivamente, da validação dos documentos comprobatórios pela comissão de seleção.

6.3. A Análise de Planejamento Didático totalizará, no máximo, 40 (quarenta) pontos e terá como objeto a produção de um Plano de Trabalho referente a 1 (um) tema do conteúdo da ementa, descritos no Quadro III, à escolha do(a) candidato(a), conforme os critérios estabelecidos no Anexo III.

6.4. Serão classificados os 6 (seis) primeiros candidatos de cada disciplina, de acordo com a pontuação total (análise curricular + plano de trabalho).

6.5. Serão selecionados primeiramente PROFESSORES CONCURSADOS do quadro do IFSul, em ordem decrescente de pontuação. Caso não haja inscritos ou aprovados, serão classificados posteriormente os PROFESSORES EXTERNOS à Instituição, conforme Portaria nº 102, de 10 de Maio de 2019, artigo 6º, inciso 4º.

6.6. Os candidatos aprovados, deverão, na ocasião do provimento da vaga, conforme item 9 do edital, apresentar os seguintes documentos comprobatórios originais:

a) Cópia dos diplomas.

b) Impressão dos dados funcionais contendo o número do SIAPE (SIGEPE), se for o caso.

c) Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior e mestrado, ou de 3 (anos) no magistério superior.

d) Comprovante dos documentos que atestem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Anexo IV.

e) Documento de Identificação oficial com foto.

6.5.1 O(A) candidato(a) que não apresentar todos os documentos comprobatórios originais perderá o direito a vaga, sendo chamado o(a) candidato(a) subsequente, obedecendo a estrita ordem de classificação.

6.6. O(A) candidato(a) que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da Análise Curricular e Análise de Planejamento Didático voltado para EaD (Plano de Trabalho) será automaticamente eliminado da seleção.

6.4. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do Formulário de Análise Curricular (Anexo IV) que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos originais, ensejando, assim, a desclassificação do(a) candidato(a).

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate será classificado em primeiro lugar o(a) candidato(a) que comprovar, respectivamente:

a) Ser maior de 60 anos (Estatuto do Idoso).
b) Maior tempo de docência (comprovado) em EaD.
c) Maior tempo de docência (comprovado) em ensino presencial.
d) Maior titulação.
e) Maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSul (http://editais.ifsul.edu.br/ - no espaço destinado à Educação a Distância) de acordo com o cronograma disposto no Quadro I.

9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

9.1. O cadastramento do(a) bolsista para exercício da atividade de PROFESSOR FORMADOR (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento de bolsa será da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

9.2. Os candidatos aprovados e classificados serão chamados, por ordem de classificação, conforme prazos de execução de cada disciplina apresentados no Quadro II.

9.3. O(A) candidato(a) aprovado(a) para a disciplina deverá comparecer, em local a ser divulgado no site do IFSul, para assinar os documentos de cadastramento junto à UAB, para concessão de bolsa e acesso ao ambiente virtual de aprendizagem.

9.3.1. O pagamento das bolsas se dará a partir do início do semestre, com no mínimo 30 (trinta) dias de efetiva atividade como professor formador.

9.4. Na hipótese de o(a) candidato(a) selecionado(a) integrar o quadro de pessoal da Administração Federal, este(a) deverá apresentar ateste da disponibilidade horária, emitido pela área de recursos humanos da instituição/órgão a que o(a) servidor(a) pertencer, sob pena de ser desclassificado(a).

9.5. A ausência do(a) candidato(a) e/ou a não apresentação de todos os documentos comprobatórios acarretará em exclusão, sendo, desta forma, chamado o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para assumir a função.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1. A validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os prazos para interposição de recursos das etapas do processo seletivo constam no cronograma do edital (Quadro I).

11.2. Os recursos deste edital deverão ser encaminhados para o mesmo endereço de e-mail das inscrições (pl-engenhariadeproducao@ifsul.edu.br).

> 11.2.1. No campo "Assunto" deverá conter o nome completo do(a) candidato(a), a disciplina a que concorre e está recorrendo e a etapa do recurso (Quadro I) a que está recorrendo, tal como: [NOME DO(A) CANDIDATO(A) – DISCIPLINA – RECURSO ETAPA_].

11.3 Serão aceitos recursos enviados dentro dos prazos estipulados no cronograma do edital (Quadro I), redigidos conforme Formulário de Recursos (Anexo VI); e que estejam devidamente assinados e anexados ao e-mail.

11.4. Somente serão analisados os recursos que chegarem até as 23h59min. do prazo final dos recursos descrito no cronograma (Quadro I).

11.5 Não serão aceitos para fins de comprovação de requisitos quaisquer documentos enviados durante o período de recursos.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O não cumprimento a contento das atividades do PROFESSOR FORMADOR implicará no desligamento imediato do Programa.

12.2. Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

12.3. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste Edital.

12.4. É vedada a complementação posterior de qualquer documento, fora dos prazos estabelecidos pelo cronograma deste edital.

12.5. As respostas aos pedidos de impugnação do edital, assim como, as respostas às interposições de recursos, serão prestadas diretamente aos postulantes, por e-mail.

12.6. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

12.7. O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelotas, 26 de junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES
Data: 20/08/2024 17:35:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

EDITAL DETE Nº ___/2024
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS						
NOME COMPLETO:			IDADE:	CPF:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				NÚMERO:		
BAIRRO:	CIDADE:			CEP:		
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:			E-MAIL:			
CURSO DE GRADUAÇÃO:			CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:			
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:			1. Especialização em 2. Mestrado em 3. Doutorado em			
SIAPE						
DADOS PROFISSIONAIS						
PROFESSOR CONCURSADO DO IFSUL ( ) SIM ( ) NÃO						
CAMPUS:			TELEFONE:			
DISCIPLINAS MINISTRADAS:			TEMPO (anos):			
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA: ( ) Não ( ) Sim – Qual:			REGIME: ( ) 20 h ( ) 40 h ( ) DE			
FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA						
FREQUÊNCIA DE USO: ( ) Nunca ( ) Frequentemente ( ) Todos os Dias			ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET: EM CASA: ( ) Não ( ) Sim			
PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZO BEM:						
EXPERIÊNCIA EM EaD						
EXPERIÊNCIA EM EaD: ( ) Não ( ) Sim ( ) Aluno ( ) Tutor ( ) Professor ( ) Outros: TEMPO:_____anos						
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: TEMPO:_____anos ( ) Moodle ( ) Outros: _____						
CURSOS DE FORMAÇÃO PARA TUTORIA:						
AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EaD:						
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer às 15 (quinze) horas						
TURNO	Segunda feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

_____, _____ de _____ de 20__.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL DETE Nº ___/2024
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ANEXO II - MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. Identificação:

Candidato(a):
Assinatura:

2. Disciplina:

3. Conteúdo Programático:

4. Objetivos:

5. Planejamento Operacional:

Atividades didáticas	Período de execução
1 -	
2 -	
3 -	
4 -	
Proposta(s) Avaliativa(s)	
1 -	
2 -	
3 -	
Proposta(s) de atividade(s) presencial(ais)	
1 -	
2 -	
3 -	
Proposta(s) de projeto(s) interdisciplinar (es) com demais disciplinas do semestre	
1 -	
2 -	
3 -	

Observações:

1. A quantidade de atividades didáticas, propostas avaliativas, atividades presenciais e projetos interdisciplinares constante no quadro acima é meramente ilustrativa, podendo ser alterada em conformidade com a sequência didática planejada pelo(a) candidato(a). Entretanto, cabe salientar que todas as etapas elencadas acima são obrigatórias.
2. A periodicidade de atualização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem é semanal, podendo, no entanto, ser prevista mais de uma semana para a realização de determinada atividade, conforme sua complexidade.

EDITAL DETE Nº ___/2024
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Itens	**Critérios**	**Atendimento/Pontuação**		
		Atende plenamente	**Atende parcialmente**	**Não atende**
1	Organização lógica e encadeada do itinerário de estudo do tema selecionado.	[ ] (8 pontos)	[ ] (4 pontos)	[ ] (0 ponto)
2	Clareza e adequação linguística do registro de planejamento.	[ ] (6 pontos)	[ ] (3 ponto)	[ ] (0 ponto)
3	Adequação do nível de complexidade das atividades, tendo em vista o perfil do público-alvo.	[ ] (6 pontos)	[ ] (3 pontos)	[ ] (0 ponto)
4	Coerência das propostas avaliativas em relação às atividades previstas para o desenvolvimento do tema selecionado.	[ ] (6 pontos)	[ ] (3 ponto)	[ ] (0 ponto)
5	Potencial analítico-reflexivo das atividades, em conformidade com os objetivos propostos.	[ ] (6 pontos)	[ ] (3 ponto)	[ ] (0 ponto)
6	Adequação das estratégias didáticas para a modalidade EaD.	[ ] (8 pontos)	[ ] (4 pontos)	[ ] (0 ponto)
Pontuação Parcial				
Pontuação Total				
(Pontuação Máxima de item - 40)				
Candidato(a):				
Avaliador: Assinatura:				

EDITAL DETE Nº ___/2024
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE ANÁLISE CURRICULAR

Grupo	Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Pretendida	Reservado à Banca
1– Formação acadêmica	Doutorado em qualquer área do conhecimento	20	20		
	Mestrado em qualquer área do conhecimento	10			
	Especialização em qualquer área do conhecimento	5			
2 – Experiência profissional	Experiência profissional no trabalho (exceto na área de docência e tutoria)	1 / ano	4		
3 – Programas e Projetos	Coordenador em Programas / Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão	2,5 / projeto	8		
	Colaborador em Programas / Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão	1,5 / projeto			
4 – Docência Presencial	Exercício de docência em cursos de graduação e/ou pós-graduação	1 / ano	5		
	Exercício de docência no magistério da educação básica	0,5 / ano			
5 – Experiência EaD	Exercício de docência em EaD	5 / disciplina	15		
	Experiência em tutoria em EaD	2,5 / ano			
	Exercício em coordenação em EaD	2,5 / ano			
6 – Produção Acadêmica	Autor/organizador de livro publicado com ISBN/ISSN	5	8		
	Capítulo de livro publicado ISBN/ISSN	4			
	Artigos publicados em periódicos científicos com corpo editorial, com número do volume e das páginas ou D.O.I. qualificados pela CAPES	4			
	Trabalhos publicados em anais (trabalhos completos ou resumos)	2,5			
	Autoria de Material Didático para EaD	4			
	Registro e/ou patente de produtos	5			
Totais			60		

Candidato(a):
Assinatura:

1. Devem ser anexadas cópias dos títulos, numeradas de acordo com o GRUPO que pretende pontuar, SEM ULTRAPASSAR a PONTUAÇÃO MÁXIMA em cada GRUPO da tabela de pontuação.
2. Não serão avaliados os documentos comprobatórios apresentados fora do prazo, contendo rasuras, ilegíveis e que não contemplem os itens do formulário.
3. No GRUPO 1 - Formação Acadêmica, será pontuado somente o título de maior nível.
4. Para o cálculo da pontuação a ser atribuída aos itens, deverão ser desprezadas as frações de anos, horas e semestres que não totalizem um período Completo, necessário para atribuição da pontuação.

EDITAL DETE Nº ___/2024

SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS POR E-MAIL

Eu _____, CPF nº _____, residente e domiciliada (o) em _____, candidato(a), a vaga de Professor Formador do Edital DETE Nº____, declaro que meu endereço de e-mail é _____, e, para fins de direito, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e documentos digitalizados e enviados por este e-mail são verdadeiros e autênticos. Declaro ainda que os documentos originais serão apresentados no IFSul. E, por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Pelotas, ___ de _____ de 2024.

_____

Candidato(a)

EDITAL DETE Nº ___/2024
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR - CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RECURSOS

FORMULÁRIO DE RECURSOS ETAPA _____	
Nome completo do(a) Candidato(a):	
CPF:	**e-mail:**
Telefone Residencial, Comercial e/ou Celular:	
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máx. 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máx. 04 linhas)	

_____, ___ de _____ de 2024.

_____
Candidato(a)